EDUCAÇÃO AMBIENTAL E OS IMPACTOS DA CRISE CLIMÁTICA NA VIDA DAS MULHERES: uma análise das contribuições de teses e dissertações

Renathe Castelo Branco
Estudante de mestrado do Programa de Pós-graduação em Educação, Cultura e Comunicação em Periferias Urbanas da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ
E-mail: renathebranco@yahoo.com.br

Cleonice Puggian
Professora do Programa de Pós-graduação em Educação, Cultura e Comunicação em Periferias Urbanas da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ
E-mail: cleo.puggian@gmail.com

Ivanete Conceição da Silva
Estudante de mestrado do Programa de Pós-graduação em educação, Cultura e Comunicação em Periferias Urbanas da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ
E-mail: ivanete.46@gmail.com

Saralice Xavier Zauzza
Estudante de mestrado do Programa de Pós-graduação em Educação, Cultura e Comunicação em Periferias Urbanas da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ
E-mail: saralicezauzza@yahoo.com.br

Resumo

O estudo tem como objetivo analisar teses e dissertações que articulam crise climática, direitos das mulheres e educação ambiental, identificando aportes teóricos e metodológicos que sustentam tais pesquisas. A justificativa decorre do fato de que as mudanças climáticas impactam de maneira desigual as mulheres, sobretudo em contextos periféricos, e da necessidade de compreender a educação ambiental e a justiça climática como ferramentas de emancipação social e enfrentamento das desigualdades de gênero. Trata-se de uma pesquisa qualitativa, bibliográfica, de caráter exploratório, fundamentada em levantamento realizado no Catálogo de Teses e Dissertações da CAPES (2001–2025). A busca inicial, com o descritor “educação ambiental e mudanças climáticas”, identificou 99 trabalhos. O refinamento com os descritores “educação ambiental”, “mudanças climáticas” e “mulheres” resultou em três trabalhos, dos quais duas teses de doutorado foram selecionadas. As teses de Martendal (2018) e Souza (2019) convergem na valorização do protagonismo de mulheres em contextos de vulnerabilidade socioambiental. Conclui-se que a produção acadêmica ainda está em consolidação, indicando a necessidade de estudos que integrem gênero, etnia, classe e território em diálogo com políticas públicas e práticas comunitárias.

Palavras-chave: Mudanças Climáticas, Educação Ambiental, Mulheres.

Abstract

This study aims to analyze theses and dissertations that articulate the climate crisis, women’s rights, and environmental education, identifying the theoretical and methodological frameworks that sustain such research. The rationale lies in the fact that climate change disproportionately affects women, especially in peripheral contexts, and in the need to understand environmental education and climate justice as tools for social emancipation and for addressing gender inequalities. The research adopts a qualitative, bibliographic, and exploratory approach, based on a survey conducted in the CAPES Theses and Dissertations Catalogue (2001–2025). The initial

search, using the descriptor *"environmental education and climate change"*, identified 99 studies. A subsequent refinement, combining the descriptors *"environmental education"*, *"climate change"*, and *"women"*, resulted in three studies, of which two doctoral theses were selected. The theses by Martendal (2018) and Souza (2019) converge in highlighting the protagonism of women in contexts of socio-environmental vulnerability. The analysis concludes that academic production in this field is still in consolidation, indicating the need for further studies that integrate gender, ethnicity, class, and territory, in dialogue with public policies and community-based practices.

Keywords: Climate Change, Environmental Education, Women.

Introdução

A crise climática configura um dos maiores desafios do presente, caracterizando-se por impactos desiguais que intensificam vulnerabilidades sociais já existentes. Evidências nacionais e internacionais demonstram que os efeitos das mudanças climáticas recaem de forma mais severa sobre grupos historicamente marginalizados, como mulheres, crianças, idosos, populações negras, indígenas e quilombolas, além daqueles em situação de pobreza (ONU, 2022; Shiva, 2014; Franco, 2019). Segundo relatório da ONU (2021), cerca de 80% dos deslocados ambientais no mundo são mulheres e meninas, o que explicita a intersecção entre gênero, pobreza e clima.

O relatório "Justiça Climática Feminista: Um marco para ação", publicado pela ONU Mulheres (2024), parte do reconhecimento de que mulheres, meninas e pessoas gênero-diversas estão entre as mais afetadas pela crise climática. O documento alerta que os impactos ambientais se somam a desigualdades estruturais, como pobreza, sobrecarga de cuidados não remunerados, falta de acesso à terra, à tecnologia e à participação política, ampliando riscos e limitando a capacidade de adaptação. Além de diagnosticar esse cenário, o relatório propõe um marco de ação que integra gênero e clima como dimensões inseparáveis de justiça social. A proposta da ONU-Mulheres estrutura-se em quatro eixos principais: reconhecimento, redistribuição, representação e reparação. O reconhecimento envolve considerar saberes e experiências das mulheres — especialmente indígenas, rurais e jovens — como parte essencial das políticas climáticas. A redistribuição implica transferir recursos de atividades extrativistas e poluentes para iniciativas que priorizem o cuidado com as pessoas e o planeta. A representação assegura a participação significativa de mulheres e grupos marginalizados nos espaços de decisão. Já a reparação trata da responsabilização histórica do Norte Global e do financiamento de mecanismos para perdas e danos, incluindo dimensões econômicas e não econômicas, como a violência de gênero que se intensifica em crises climáticas.

Neumayer e Plümper (2007) alertaram que homens e mulheres são impactados de forma diferente em contextos de desastres naturais. A análise estatística de dados globais entre 1981 e 2002 demonstrou que a mortalidade feminina é significativamente mais elevada em desastres, sobretudo em países onde as mulheres apresentam baixo status socioeconômico e pouca proteção de direitos. O estudo contribui para consolidar a perspectiva de que políticas de redução de risco e adaptação climática precisam integrar indicadores de equidade de gênero como componente central. Nesta mesma linha, a Organização Mundial da Saúde (2021) destaca que os impactos de desastres intensificam fatores de risco para violência contra mulheres e meninas, incluindo agressões físicas, psicológicas e sexuais. Esse achado amplia o debate sobre vulnerabilidade ao incorporar dimensões sociais invisibilizadas pelas estatísticas tradicionais, reforçando que a justiça climática precisa contemplar mecanismos de proteção contra violências agravadas em contextos emergenciais. O artigo da PreventionWeb (2021) dialoga com esses achados ao relacionar desastres naturais a um aumento nos gatilhos de violência de gênero, alterando as condições de vida, segurança e dignidade das mulheres.

Nesse contexto, o presente estudo teve como objetivo analisar teses e dissertações que abordam a crise climática numa perspectiva de gênero, identificando contribuições para a Educação Ambiental crítica. A justificativa deste levantamento bibliográfico encontra se na necessidade de compreender as interseções entre gênero,

ambiente e justiça climática, ressaltando a Educação Ambiental (EA) como um campo de reflexão crítica e de transformação social. Autores como Carvalho (2012) e Loureiro (2021) fundamentam a EA crítica como prática que ultrapassa a dimensão informativa, buscando problematizar estruturas sociais e de poder que sustentam desigualdades e injustiças. A pesquisa foi conduzida com base em metodologia qualitativa, bibliográfica, de caráter exploratório, tendo como fonte o Catálogo de Teses e Dissertações da CAPES, por meio do qual identificamos teses e dissertações que tratam simultaneamente de mudanças climáticas e gênero.

Fundamentação teórica

O referencial teórico adotado articula diferentes conceitos-chave. Porto-Gonçalves (2012) introduz a noção de conflito ambiental, fundamental para compreender as disputas assimétricas pelo uso de recursos essenciais, como a água, que afetam diretamente comunidades periféricas. Mbembe (2011), a partir das reflexões de Foucault (1999) sobre biopoder, desenvolve o conceito de necropolítica, que permite analisar como omissões deliberadas do Estado configuram formas de gestão da vida e da morte em territórios vulneráveis. Kassiadou (2020) amplia essa discussão ao propor o conceito de necropedagogia, evidenciando como a ausência de políticas educativas também reforça processos de exclusão. Theodoro (2022) denuncia o modus operandi do Estado no aprofundamento das desigualdades sociais, convergindo com Acselrad, Mello e Bezerra (2009), que situam a justiça ambiental como luta por direitos e por equidade socioambiental.

O conceito de conflito ambiental, trabalhado por Porto-Gonçalves (2012), ajuda a compreender as disputas em torno do acesso e do uso dos recursos naturais, frequentemente marcadas por relações assimétricas de poder. Em contextos periféricos, como o de Duque de Caxias, a falta de saneamento básico e o acesso desigual à água se configuram como expressões concretas dessas disputas, evidenciando a exclusão de determinados grupos da garantia de direitos fundamentais.

Complementarmente, o conceito de necropolítica, desenvolvido por Achille Mbembe (2011), com base nas reflexões de Michel Foucault (1999) sobre biopoder, permite analisar como o Estado e outras instituições decidem quem pode viver e quem deve morrer. Essa gestão da vida e da morte, quando aplicada ao campo ambiental, revela se em práticas de omissão deliberada, como a ausência de investimentos em saneamento, saúde ou infraestrutura em comunidades periféricas. Kassiadou (2020) amplia essa discussão ao propor a noção de necropedagogia, que evidencia como práticas educativas, ou a ausência delas, podem reforçar processos de marginalização e exclusão.

Theodoro (2022) contribui a esse debate ao denunciar que a desigualdade social se perpetua por meio do “modus operandi” de desrespeito à noção de igualdade, expresso não apenas em ações diretas do Estado contra populações vulneráveis, mas também em sua omissão. Tais análises dialogam com Acselrad, Mello e Bezerra (2009), que situam a justiça ambiental como resposta às múltiplas formas de injustiça que atravessam as comunidades vulnerabilizadas. Esses autores defendem que a luta por justiça ambiental deve ser entendida como uma luta por direitos, capaz de articular dimensões sociais, ecológicas e políticas em busca de equidade.

No campo educativo, o diálogo com Paulo Freire se mostra fundamental. A pedagogia popular freiriana, tal como destacada por Tostes (2015), oferece um referencial crítico para compreender as intersecções entre questões sociais e ecológicas. Para Freire, a educação deve partir da realidade concreta das comunidades, de seus problemas cotidianos, e transformar-se em um espaço de conscientização e ação política. Nesse sentido, a Educação Ambiental crítica compartilha com a pedagogia freiriana o compromisso com a emancipação social e a transformação da realidade. Ao trabalhar com conteúdos significativos, ligados ao cotidiano das comunidades periféricas, a EA pode fomentar processos de participação, autonomia e construção coletiva de soluções.

Essa perspectiva conecta-se à noção de que a realidade é historicamente construída e, portanto, passível de transformação. A luta consciente, articulada por meio

da educação e da mobilização social, constitui-se em caminho para a construção de sociedades mais justas e igualitárias. Nesse sentido, a Educação Ambiental crítica é compreendida como prática de liberdade, orientada por valores de equidade, solidariedade e sustentabilidade.

A literatura internacional também oferece aportes relevantes. Floro (2012), em seu artigo “The Time-Poverty and Gender-Equity Nexus: A Global Perspective”, introduz o conceito de pobreza de tempo, para discutir a sobrecarga de trabalho reprodutivo não remunerado das mulheres. Essa condição, intensificada pelas mudanças climáticas, restringe a participação das mulheres em atividades de formação, organização política e até mesmo em ações de adaptação aos impactos ambientais. Sua análise revela como o gênero atravessa dimensões econômicas e ambientais, reforçando a necessidade de políticas integradas que contemplem justiça de gênero e justiça climática.

No contexto brasileiro, Artaxo (2025) chama atenção para a urgência de enfrentar a crise climática em um país do Sul global, de clima tropical e com intensas desigualdades socioeconômicas. Para o autor, o Brasil será um dos países mais impactados pelo agravamento da crise, o que torna ainda mais necessário adotar estratégias de transição para uma sociedade justa, igualitária e sustentável. Ele defende a adoção dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU como norteadores de políticas públicas, ressaltando que apenas uma abordagem integrada poderá responder à magnitude dos desafios colocados.

A partir desse conjunto de referenciais, torna-se possível compreender que a vulnerabilidade das mulheres frente à crise climática não é apenas uma questão ambiental, mas também social, política e econômica. O reconhecimento dessa interseccionalidade exige uma abordagem multidisciplinar, capaz de articular conceitos como conflito ambiental, biopoder, necropolítica, justiça ambiental, pedagogia crítica e pobreza de tempo. Esses aportes oferecem instrumentos analíticos e práticos para compreender a complexidade da crise e, sobretudo, para propor caminhos emancipatórios.

Segundo Silva e Pinho (2022), a crise ambiental contemporânea pode ser compreendida como uma “supercrise ambiental”, em razão de sua abrangência planetária e das ameaças concretas à vida humana e de outras espécies. Esse cenário exige novas abordagens educacionais, nas quais a Educação Ambiental (EA) se configure como dimensão essencial e permanente da educação, capaz de integrar diferentes enfoques e objetivos em suas práticas pedagógicas.

No Brasil, a Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA), instituída pela Lei nº 9.795/1999, estabelece as diretrizes que orientam a EA, reconhecendo-a como componente indissociável da educação nacional. De acordo com o Art. 1º da referida lei, a EA visa à construção de valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas à conservação do meio ambiente, considerado bem de uso comum do povo e essencial à qualidade de vida e à sustentabilidade (BRASIL, 1999).

A PNEA adota uma perspectiva holística e pluralista, transversal a todos os níveis de ensino e espaços sociais, fundamentada em princípios humanistas, democráticos e participativos. Destacam-se, ainda, a ênfase na interdisciplinaridade e na articulação entre ética, educação, trabalho e práticas sociais (Art. 4º).

A implementação da política ocorre tanto na educação formal quanto na não formal. No ensino formal, a EA deve ser integrada de forma contínua e permanente em todas as etapas e modalidades, sem se restringir a uma disciplina isolada. Na educação não formal, o foco recai sobre a mobilização da coletividade e a participação social organizada na preservação ambiental. A esse marco normativo somou-se a Lei nº 14.393/2022, que instituiu a Campanha Junho Verde, voltada a promover anualmente a conscientização sobre a conservação dos ecossistemas, a transição ecológica e a formação da cidadania ecológica. Essa legislação também introduziu a noção de Ecologia Integral, que considera as dimensões humanas e sociais dos desafios ambientais (BRASIL, 2022).

No âmbito escolar, discutir o papel da EA implica reconhecer a pluralidade de

perspectivas dos atores envolvidos no processo educativo. Segundo Layrargues e Lima (2014), nos anos 1990 emergiu uma corrente socioambiental da EA, crítica às limitações da abordagem conservadora e pautada na busca por transformações sociais. Em consonância, Carvalho e Mhule (2016) destacam a necessidade de superar o desalento quanto à baixa efetividade das políticas públicas, defendendo a introdução de novas metodologias e a avaliação crítica das práticas já implementadas nas instituições de ensino. Nesse cenário, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) consolidou a EA como fundamento transversal da Educação Básica (MEC, 2016), reforçando a centralidade do estudante no processo de aprendizagem (BACICH; MORAN, 2017).

A abordagem interdisciplinar, nesse contexto, possibilita que a sociedade compreenda de forma concreta a relevância do meio ambiente, inserindo a temática desde as etapas iniciais da formação escolar. A articulação entre metodologias participativas e práticas contextualizadas fortalece a ação coletiva, promovendo tanto a responsabilidade individual quanto o engajamento social para a transformação da realidade.

Contudo, persistem tensões conceituais. Loureiro, Barbosa e Zborowski (2009) problematizam o conceito de "desenvolvimento sustentável", argumentando que vertentes conservacionistas e ecoeficientes privilegiam interesses mercadológicos em detrimento dos valores intrínsecos da natureza. Nessa perspectiva, a prioridade deve ser a justiça social voltada às populações empobrecidas da atualidade, e não apenas às gerações futuras. Essa crítica converge com o pensamento de Krenak (2019), que denuncia o eurocentrismo e a colonização epistemológica, apontando o mito da sustentabilidade como estratégia de manutenção de um modelo econômico extrativista e consumista. Para o autor, o rio Doce, ou *Watu*, não é um recurso, mas uma entidade viva, integrante da cosmologia Krenak.

Na mesma direção, Porto-Gonçalves (2012) resgata concepções como *Buen Vivir*, *Suma Qamaña* e *Suma Kausay*, oriundas de povos andinos, como alternativas à racionalidade capitalista ocidental, oferecendo horizontes para uma agenda política pautada na justiça socioambiental. Complementarmente, Leff (2006) destaca a centralidade dos conceitos de território, territorialidade e territorialização na disputa pela reapropriação social da natureza, entendida como processo indispensável à sustentabilidade.

Diante da emergência climática, torna-se fundamental adotar ações conjuntas e urgentes, orientadas pela justiça social e ambiental. Nesse processo, destaca-se o papel das mulheres, que assumem a linha de frente no cuidado familiar e comunitário, mas enfrentam maior vulnerabilidade às mudanças climáticas devido ao menor acesso a recursos, informação e políticas de adaptação. A EA, nesse sentido, configura-se como instrumento de empoderamento e de fortalecimento de capacidades, possibilitando às mulheres não apenas lidar com os impactos climáticos, mas também protagonizar o combate às desigualdades estruturais.

Desenvolvimento do tema

A pesquisa realizada no Catálogo de Teses e Dissertações da CAPES, utilizando como descritor a expressão "educação ambiental e mudanças climáticas", resultou em 99 trabalhos acadêmicos publicados entre os anos de 2021 e 2024. Esse conjunto contempla diferentes níveis de formação e áreas do conhecimento, demonstrando a crescente inserção do tema na produção científica brasileira. No que se refere ao nível de formação, identificaram-se: 23 teses de doutorado, 40 dissertações de mestrado acadêmico e 29 dissertações de mestrado profissional. Quanto à distribuição temporal, em 2021 foram publicados 20 estudos; em 2022, esse número subiu para 32; em 2023, verificou-se o maior volume, com 40 trabalhos; e, até o momento, em 2024, constam 7 registros. Esses dados sugerem a intensificação do interesse acadêmico pela interface entre educação ambiental e mudanças climáticas, especialmente a partir de 2022.

Quanto à Grande Área do Conhecimento, observa-se predominância da categoria Multidisciplinar, com 43 trabalhos, seguida por Ciências Sociais Aplicadas (17), Ciências Humanas (14), Ciências Biológicas (7) e Ciências Exatas e da Terra (7). Outras áreas também estão representadas, ainda que em menor número, como Ciências Agrárias (2),

Engenharias (1) e Ciências da Saúde (1). Essa diversidade revela a natureza transversal do tema, que mobiliza distintas perspectivas epistemológicas. A análise por Área de Conhecimento reforça essa diversidade. Destacam-se Ciências Ambientais (19 trabalhos), Educação (9), Ensino de Ciências e Matemática (7), Climatologia (5), Ensino (4), além de áreas afins como Geografia (3), Ecologia (3), Direito (4), Administração (3) e Economia (2). Outras áreas aparecem com menor representatividade, como Planejamento Urbano e Regional (1), Recursos Florestais e Engenharia Florestal (1), Psicologia Social (1) e Relações Internacionais (1), entre outras. Essa distribuição evidencia a multiplicidade de enfoques, desde os vinculados às ciências naturais e exatas até aqueles associados às ciências humanas, sociais e aplicadas.

Em relação à Grande Área do Conhecimento, houve predominância do campo Multidisciplinar (43 trabalhos), seguido por Ciências Sociais Aplicadas (17), Ciências Humanas (14), Ciências Biológicas (7), Ciências Exatas e da Terra (7), Ciências Agrárias (2), Engenharias (1) e Ciências da Saúde (1). A análise por Área do Conhecimento evidenciou maior concentração em Ciências Ambientais (19 trabalhos), Educação (9), Ensino de Ciências e Matemática (7), Climatologia (5), Ensino (4) e Direito (4). Outras áreas também foram identificadas, ainda que em menor número, como Geografia (3), Ecologia (3), Administração (3), Administração Pública (2), Economia (2), entre outras. No que se refere à Área de Avaliação, a maior incidência ocorreu em Ciências Ambientais, seguida por Interdisciplinar (13 trabalhos), Ensino (11), Educação (9) e Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo (6).

A análise institucional demonstrou ampla distribuição entre universidades federais, estaduais, comunitárias e institutos federais, confirmando a capilaridade do tema no sistema nacional de pós-graduação. Destacam-se, pela quantidade de registros, a Universidade de São Paulo (USP), com seis trabalhos (incluindo Ribeirão Preto e ESALQ); a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), com cinco trabalhos; a Universidade Estadual do Ceará (UECE), também com cinco trabalhos; a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), com quatro trabalhos; e instituições com três trabalhos, como a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e a Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR).

Instituições com dois trabalhos incluem: Universidade Estadual de Maringá (UEM), Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS), Universidade Federal de Sergipe (UFS), Universidade Federal do Paraná (UFPR), Universidade Federal do Rio Grande (FURG) e Universidade Veiga de Almeida (UVA). As demais instituições, federais, estaduais, comunitárias e privadas, registraram um trabalho cada. Essa distribuição evidencia a abrangência institucional e a pluralidade das áreas de conhecimento envolvidas, confirmando o caráter multidisciplinar da produção acadêmica sobre educação ambiental e mudanças climáticas no Brasil no período analisado.

Neste conjunto de trabalhos destacamos a tese de Clara da Rosa Pereira, intitulada *Mulheres com Voz e Vez: A Educação Ambiental Crítica e Transformadora no Projeto de Educação Ambiental PEA FOCO* (2020), defendida no Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental da Universidade Federal do Rio Grande (FURG), que analisa o Projeto de Educação Ambiental de Fortalecimento da Organização Comunitária (PEA FOCO), realizado no contexto do licenciamento ambiental federal de petróleo e gás conduzido pelo IBAMA. A autora desenvolve uma abordagem crítica e transformadora da educação ambiental, articulada através da teoria crítica da educação ambiental e do materialismo histórico-dialético, com recorte interseccional que considera gênero, classe e vulnerabilidade socioambiental. O trabalho se distingue por sua natureza participativa e prática, pois integra pesquisa-ação e observação participante, envolvendo diretamente mulheres inseridas na cadeia produtiva da pesca artesanal do Norte Fluminense. Essas mulheres, enquanto destinatárias e protagonistas do processo educativo, representam sujeitos centrais do PEA FOCO. A tese demonstra que, a partir de uma proposta educativa enraizada na realidade concreta e articulada com elementos críticos da educação ambiental, emergem possibilidades efetivas de transformação social.

Com o objetivo de aprofundar o levantamento bibliográfico, refinamos a busca

utilizando os descritores “educação ambiental”, “mudanças climáticas” e “mulheres”, selecionando-se apenas a área do conhecimento “Educação”. Essa estratégia resultou em duas teses de doutorado. A primeira corresponde ao trabalho de Martendal (2018), intitulada *Fontes do imaginário e da educação ambiental: cartografia e justiça climática nas águas e sentidos das mulheres pantaneiras, quilombolas e marisqueiras*. A pesquisa, desenvolvida no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), com 272 páginas, analisou as narrativas e práticas de mulheres de diferentes comunidades tradicionais, em diálogo com a educação ambiental e a justiça climática. A autora mobilizou a cartografia e o imaginário como ferramentas metodológicas para compreender os sentidos atribuídos por essas mulheres à relação com as águas e à defesa de seus territórios. Martendal (2018) contribui ao destacar as experiências de mulheres pantaneiras, quilombolas e mariscadoras, revelando como seus saberes, práticas e vivências se articulam na construção de sentidos frente às mudanças climáticas. A autora aponta que tais grupos são desproporcionalmente afetados devido às condições sociais, econômicas e culturais que limitam sua capacidade de adaptação. Esse enfoque reforça a importância de adotar a perspectiva de gênero na análise da crise climática, reconhecendo as mulheres como sujeitos centrais na busca por soluções justas e equitativas.

O segundo trabalho identificado foi a tese de Souza (2019), *O esvoaçar de lembranças no pouso de lutas socioambientais de mulheres negras*, também desenvolvida no Programa de Pós-Graduação em Educação da UFMT, com 291 páginas. Vinculada ao projeto Rede Internacional de Pesquisadores em Educação Ambiental e Justiça Climática (REAJA-Fapemat), a pesquisa teve como objetivo compreender as narrativas de vida de 11 mulheres negras, investigando de que maneira suas lutas étnico-raciais se articulam com a pauta da justiça climática. A autora utilizou referenciais fenomenológicos e metáforas dos elementos da natureza (água, terra, fogo e ar) para interpretar as experiências dessas mulheres, ressaltando a intersecção entre gênero, raça, ambiente e educação como dimensões constitutivas de suas práticas de resistência e de construção de políticas públicas inclusivas.

As teses de Martendal (2018) e Souza (2019), ambas desenvolvidas no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), apresentam abordagens complementares ao analisar as interseções entre educação ambiental, justiça climática e gênero, incorporando epistemologias críticas e metodologias que valorizam as vozes e experiências de mulheres em contextos de vulnerabilidade socioambiental.

Em termos comparativos, ambas as teses convergem na valorização do protagonismo feminino em contextos marcados por desigualdades socioambientais, bem como no reconhecimento da educação ambiental crítica como ferramenta de transformação social. Contudo, diferem em seus recortes: enquanto Martendal (2018) privilegia comunidades tradicionais em múltiplos territórios, Souza (2019) enfatiza as narrativas de mulheres negras e suas lutas político-pedagógicas. Juntas, as pesquisas reforçam a necessidade de integrar gênero, raça, classe e território como dimensões analíticas centrais na compreensão da crise climática, evidenciando que as mulheres, embora atingidas de forma desigual, constroem práticas de resistência e anunciam possibilidades de justiça socioambiental.

Conclusões

A pesquisa bibliográfica realizada evidenciou a escassez de produções acadêmicas que integrem de forma consistente as temáticas da crise climática, dos direitos das mulheres e da Educação Ambiental. Foram identificadas apenas duas teses com interlocuções diretas, o que revela tanto a limitação atual do campo quanto a necessidade de expandir as investigações nesse eixo. A lacuna encontrada reforça a urgência de novas pesquisas que ampliem o debate e consolidem aportes teóricos e metodológicos.

A relevância dessa agenda torna-se ainda mais evidente diante das condições concretas de vida das mulheres, frequentemente responsáveis pelo cuidado da família e da comunidade, o que as expõe de forma desproporcional aos impactos da crise

climática. Essa vulnerabilidade é acentuada nas periferias, onde há menor acesso a recursos, informação e infraestrutura. Dados recentes confirmam esse cenário: estudo conduzido por Janaína Feijó (FGV IBRE, 2024) indica que 51,7% dos lares brasileiros são chefiados por mulheres, muitas delas em contextos de vulnerabilidade socioeconômica.

Compreender a realidade das mulheres é fundamental para iluminar como as mudanças climáticas afetam territórios periféricos e para reconhecer nelas não apenas sujeitos impactados, mas também protagonistas de processos de resistência e transformação. A Educação Ambiental, nesse sentido, apresenta-se como ferramenta essencial para desenvolver capacidades críticas, promover o engajamento social e construir soluções coletivas diante da crise climática.

Conclui-se que a limitação de estudos não diminui a relevância do tema; ao contrário, sinaliza a urgência de fomentar novas pesquisas que articulem gênero, raça, classe, território e ambiente, em diálogo com práticas comunitárias e políticas públicas. Dar voz às mulheres e incorporar seus saberes constitui passo indispensável para a formulação de estratégias de enfrentamento que contemplem os diferentes contextos e contribuam para sociedades mais justas, inclusivas e sustentáveis.

Referências

ACSELRAD, Henri; MELLO, Cecília Campello Amaral; BEZERRA, Gustavo das Neves. O que é justiça ambiental. Rio de Janeiro: Cultura, 2009.

ARTAXO, Paulo. COP-30 e o agravamento da crise climática-caminhos para a construção de uma sociedade sustentável. Estudos Avançados, v. 39, n. 114, p. e39114019, 2025. Acesso em: 2 ago. 2025

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº. 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/ldb.pdf>. Acesso em: 03 jan. 2023.

_____. Lei nº 9795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a Educação Ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9795.htm>. Acesso em: 15 jun. 2022.

_____. Decreto nº. 6949 de 25 de agosto de 2009. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm>.Acesso em: 03 jan. 2023.

_____. Resolução CONAMA nº 422, de 23 de março de 2010. Estabelece diretrizes para as campanhas, ações e projetos de Educação Ambiental, conforme Lei no 9.795, de 27 de abril de 1999, e dá outras providências. Disponível em: < http://conama.mma.gov.br/>. Acesso em: 01 set. 2022.

_____. CNE, Resolução. CP nº 2, de 15 de junho de 2012. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/cp>. Acesso em: 15 mai. 2023.

_____. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular (BNCC): versão preliminar segunda versão. Brasília: MEC, 2016. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/relatorios-analiticos/bncc 2versao.revista.pdf> Acesso em: 21 jun. 2023.

CAPES. Catálogo de Teses e Dissertações. [S. l.], [2024?]. Disponível em: *https://catalogodeteses.capes.gov.br/catalogo-teses/*. Acesso em: 10 jul. 2024.

CARVALHO, Isabel Cristina de Moura. Educação ambiental: a formação do sujeito ecológico. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

FEIJÓ, Janaína. 51,7% dos lares brasileiros são chefiados por mulheres. [S. l.: s. n.], 2024. Reportagem exibida em: Fantástico, Rede Globo, 03 ago. 2025.

FOUCAULT, Michel. *Em defesa da sociedade: Curso no Collège de France (1975-*

1976). São Paulo: Martins Fontes, 1999.

FLORO, Maria S. The Time-Poverty and Gender-Equity Nexus: A Global Perspective. Gender, Technology and Development, v. 16, n. 2, p. 119-142, 2012. Disponível em: https://doi.org/10.1080/00220388.2011.615917. Acesso em: 15 ago. 2025.

FRANCO, Marielle. Mulheres, territórios e violência: estudo sobre a atuação das mulheres nas UPPs. 2019. Tese (Doutorado em Ciências Humanas) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2019.

KASSIADOU, Anne. Potencialidades e desafios pedagógicos dos conflitos ambientais: tecendo relações entre educação ambiental e ecologia política. 2020. Tese de Doutorado. Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro]. Biblioteca Digital de Teses e Dissertações PPGEdu-UNIRIO. Disponível em: < http://www. unirio. br/ppgedu/teses-defendidas-em-2020> Acesso em: 28 jul. 2023.

LOUREIRO, Carlos Frederico Bernardo. Educação ambiental e movimentos sociais na construção da cidadania ecológica. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2021.

MARTENDAL, Rosana Manfrinate. Fontes do imaginário e da educação ambiental: cartografia e justiça climática nas águas e sentidos das mulheres pantaneiras, quilombolas e mariscadoras. 2018. 272 f. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade Federal de Mato Grosso, Cuiabá, 2018.

MBEMBE, Achille. Necropolítica. São Paulo: n-1 edições, 2011.

NEUMAYER, Eric; PLÜMPER, Thomas. The gendered nature of natural disasters: the impact of catastrophic events on the gender gap in life expectancy, 1981–2002. Annals of the Association of American Geographers, v. 97, n. 3, p. 551-566, 2007. DOI: https://doi.org/10.1111/j.1467-8306.2007.00563.x.

ONU – ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Relatório de desenvolvimento humano 2022: tempos incertos, vidas instáveis. Nova Iorque: PNUD, 2022.

ONU MULHERES. Relatório aponta urgência para enfrentar as mudanças climáticas e as desigualdades de gênero. Brasília, 30 mar. 2021. Disponível em: https://www.onumulheres.org.br/noticias/relatorio-aponta-urgencia-para-enfrentar-as mudancas-climaticas-e-as-desigualdades-de-genero/. Acesso em: 10 jul. 2024.

ONU MULHERES. Justiça Climática Feminista: um marco para ação 2024. Disponível em https://www.unwomen.org/sites/default/files/2024-10/feminist-climate justice-a-framework-for-action-overview-pt.pdf. Acesso em: 01 fev. 2025.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. The effect of natural disasters on violence against women and girls: a systematic review. International Journal of Environmental Research and Public Health, v. 18, n. 9, p. 1-19, 2021. Disponível em: https://pmc.ncbi.nlm.nih.gov/articles/PMC8112410/. Acesso em: 4 set. 2025.

PEREIRA, Clara da Rosa. Mulheres com voz e vez: a educação ambiental crítica e transformadora no projeto de educação ambiental PEA Foco. 2020. 132 f. Tese (Doutorado em Educação Ambiental) - Universidade Federal do Rio Grande, Rio Grande, 2020.

PREVENTIONWEB. Disasters caused by natural hazards linked to increase in triggers of violence against women and girls. 2021. Disponível em: https://www.preventionweb.net/news/disasters-caused-natural-hazards-linked increase-triggers-violence-against-women-and-girls. Acesso em: 4 set. 2025.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. A ecologia política na América Latina: reapropriação social da natureza e reinvenção dos territórios. Revista Internacional Interdisciplinar Interthesis, v. 9, n. 1, p. 16-50, 2012.

SHIVA, Vandana. Staying alive: women, ecology and development. London: Zed Books, 2014.

SOUZA, Cássia Fabiane dos Santos. O esvoaçar de lembranças no pouso de lutas socioambientais de mulheres negras. 2019. 291 f. Tese (Doutorado em Educação) -

Universidade Federal de Mato Grosso, Cuiabá, 2019.

THEODORO, Mário. A sociedade desigual: racismo e branquitude na formação do Brasil. Editora Schwarcz-Companhia das Letras, 2022.

TOSTES, André. A apropriação da educação popular na educação ambiental: análise das perspectivas que constituíram políticas públicas no Brasil. 2015. Tese de Doutorado. Dissertação (mestrado)—Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro.